



TC 019.981/2010-4

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

Responsável: Edson Ezequiel de Matos (082.783.937-53); José Franklin Pereira Bezerra (305.112.837-68); José Rômulo de Melo (011.467.347-00).

Advogado constituído nos autos: Zilmar Duarte da Costa Cardoso (OAB/RJ 135.375).

Proposta: Correção de inexatidão material do Acórdão 237/2013-TCU-2ª Câmara

De acordo com a proposta apresentada à peça 21. Encaminhe-se o presente processo ao gabinete do Sr. Ministro-Relator, **José Jorge**, para deliberação.

Secex-RJ, em 7 de março de 2013.

(assinado eletronicamente)

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora